

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br

**ATO Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023****ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA - EDITAL PROGEP Nº 126/2023****TEMA SORTEADO: 1.5.5 - ESTUDOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**

O(a) candidato(a) deverá apresentar um texto dissertativo escrito em língua portuguesa, cujo tema central é " **o/interpretação - Libras/Língua Portuguesa**". Valendo-se de fundamentação teórico-conceitual adequada que sustente, valide e promova discussões e reflexões ao longo do referido texto, espera-se que o candidato(a), por meio de um posicionamento crítico acurado, problematize a questão conceitual, profissional e ética relacionada aos processos tradutório/interpretativos envolvendo a Libras e a Língua portuguesa, demonstrando:

1. leitura de autores, teóricos e críticos das literaturas de expressão francesa;
2. capacidade de estabelecer discussões e reflexões acerca das relações dos processos tradutórios/interpretativos entre o par linguístico Libras/Língua Portuguesa

Com relação ao Critério 1: Objetividade

- Espera-se que o(a) candidato(a) apresente um texto dissertativo estruturado em três partes, a saber: **Introdução** - parte destinada ao destaque do tema do texto, mencionando claramente as ideias que serão discutidas no bojo do texto; **Desenvolvimento** - parte destinada à apresentação e ao desenvolvimento de argumentos e informações detalhadas sobre o tema em questão. Isto se deve dar por meio de uma organização textual argumentativa circunstanciada, consoante ao que foi apresentado na Introdução; e **Conclusão** - parte destinada à retomada da ideia central apresentada e desenvolvida ao longo do texto, construindo uma síntese interpretativa das discussões estabelecidas anteriormente.
- Espera-se que o candidato(a) apresente um texto dissertativo demonstrando argumentação clara, objetiva e fundamentada no tema relacionado aos processos tradutórios/interpretativos do par linguístico Libras/Língua portuguesa.

Em relação ao Critério 2: Pertinência temática e Abordagem teórico conceitual: densidade teórica

Neste critério, a avaliação se orienta pela pertinência temática e pela densidade teórica-conceitual identificadas no texto dissertativo do(a) candidato(a). Espera-se que o(a) candidato(a) estabeleça discussões teóricas e críticas - com exemplificação - sobre processos tradutórios/interpretativos.

Com relação ao Critério 3: Capacidade de problematização

- Espera-se que o(a) candidato(a) problematize, em seu texto dissertativo, a relação entre os processos tradutórios/interpretativos do par linguístico Libras/Língua portuguesa por meio de

interlocução com teóricos e críticos escolhidos.

- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre reflexão crítica e aprofundada, pertinente à relação entre os processos tradutórios/interpretativos e seus diálogos com as culturas envolvidas.

Com relação ao Critério 4: Capacidade de compreensão, análise e síntese

- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre em seu texto dissertativo a capacidade de compreender o tema sorteado.
- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre em seu texto dissertativo a capacidade de analisar o tema sorteado por meio de exame crítico e argumentativo.
- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre em seu texto dissertativo a capacidade de sintetizar o tema sorteado evidenciando seus pontos principais.

Com relação ao Critério 5: Coesão, coerência e correção textual

- Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre, em seu texto dissertativo, coesão e coerência na elaboração de texto, adequadamente articulado e redigido em língua portuguesa, apresentando encadeamento lógico das ideias, quando do estabelecimento de discussões e reflexões críticas sobre o tema sorteado.
- Espera-se que o candidato(a) demonstre acuidade linguística em língua portuguesa, quando da produção escrita, apresentada no seu texto dissertativo.

Prof. Dr. José Carlos de Oliveira

Prof. do Magistério Superior no ILEEL/UFU

Presidente da Comissão Julgadora do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto regido pelo Edital PROGEP nº 126/2023

Portaria de Pessoal UFU nº 5860, de 27 de setembro de 2023. SEI nº 4858280



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4864933** e o código CRC **8E426141**.